Anno 16.º — Sabado, 3 de Março de 1923 — N.º 766

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro
PROPRIEDADE DA EMPREZA
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Progresso» a electricidade—Largo Luiz de Camões - AVEIRO.
Redacção e Administração
R. Miguel Bombarda, n.º 21
AVEIRO

A' cidade de Coimbra

O Democrata, interpretando o sentir geral da população aveirense, associa-se ao luto que hoje envolve a Rainha do Mondego em virtude do pavoroso incendio do dia 24 de fevereiro e com ela pranteia a sorte dos que, sem tempo para se salvar, uns, outros por se dedicarem abnegadamente á pratica de heroicos actos humanitarios, nele perderam a vida.

O dr. Brito Camacho

fóra da politica

Tendo concedido ao *Seculo* uma entrevista ácerca da provincia de Moçambique, de que ainda é Alto Comissario, e a União Sul-Africana, o dr. Brito Camacho, espirito culto e honradissimo republicano, depois de se ter pronunciado, com importantes declarações, sobre o palpitante assunto, concluiu deste modo:

Fui para a Africa com o deliberado proposito de abandonar a politica, não o tendo feito mais cedo pelas razões que já tornei publicas e que hoje são do conhecimento de toda a gente. Se hoje quizesse renunciar a esse proposito, não poderia fazê-lo. Sinto-me de outro tempo, e querme ás vezes parecer que sou um estrangeiro falando regularmente o portuguez. O safanão da guerra fez saír tudo dos seus logares; sobrepôz ao velho Direito e á velha Moral um Direito que eu não admito e uma Moral que eu não aceito. Não entendo a maior parte das coisas que me dizem e repugna-me a maior parte das coisas que vejo. Só ouço falar de revoluções e dinheiro. Vida de espirito, se a ha, ainda não dei por ela, a não ser que se concentrasse toda nos outeiros da Academia, sob a presidencia do ilustre escritor e meu presado amigo dr. Julio Dantas. Estamos numa época de transição, é certo; mas eu vou já muito longe no caminho da vida, para adaptar, sem doloroso sacrificio, o meu espirito e o meu caracter ás condições atuaes do meio, aguardando melhores dias. Não me vence o pessimismo; mas, tendo reconhecido a inutilidade dos meus esforços, como politico, para servir a Republica e o Paiz, afasto-me, para não ser empecilho. Republicano de sempre, se-lo-hei até á ultima hora da minha vida. Mas não é de platonismos que a Republica carece, e eu não posso dar-lhe aquilo de que ela indispensavelmente precisa.

E', como se vê, mais um valor positivo que se afasta, enojado com o que aí vai, aborrecido, quiçá desgostoso por não lhe ser possivel ter mão em tanta asneira que se está praticando.

Sinceramente lamentâmos a resolução tomada, pela esperança que depositavamos na acção do austero republicano como governador duma das nossas principais provincias ultramarinas, se não a principal.

Quer conversa...

A *Alma Popular*, por mais que nos digam, quer conversa. Ora nós temos mais que fazer do que repizar o que está dito e redito. De resto, a nossa *madureza* póde ser muita, mas ainda não chega á daqueles que nos negam a qualidade de republicanos só por que não acamaradamos com certa gente pouco limpa de mãos e a respeito de convicções e escrupulos...

Não nos puxe por a lingua, não?

As bôas postas

Lêmos que foi nomeado consultor juridico da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do ministerio da Guerra, o sr. dr. Alfredo Nordeste.

Diz, porêm, *A Patria*, que como no orçamento não ha verba, com aquela rubrica, é de presumir que o cargo seja honorario.

Honorario?! Bem se vê que o colega não conhece o nomeado pela força do seu republicanismo.

E' de muita mantença...

De candeias ás avessas

No dia 22 de fevereiro caiu um raio na torre da igreja da Caparrosa, concelho de Tondela, que depois de dar cabo dos sinos e inutilisar o zimborio, cuja cupula desapareceu por completo, ainda foi incendiar uma eça, que tinha servido para um funeral, calculando-se os prejuizos em mais de 8 contos.

Que o raio caisse na nossa casa ou de algum herege de vida *depravada*, com corôa ou sem ela, vá; mas na casa de Deus, onde pontificam os *imaculados* da grei do mitrado de Coimbra, é caso para admirar e... ponderar.

A menos que o Jupiter tonante dos catolicos já não ligue nenhuma importancia á cambada que em seu nome explora a estupidez dos crentes.

FOOT-BALL

A'manhã deve ter logar um interessante *match* entre os 1.ºs *teams* Pinto Sotto Maior, de Lisboa, e *Galitos*, que certamente chamará ao campo do Côjo numerosos espectadores, a avaliar pelo entusiasmo que já se nota por esse combate.

EM COIMBRA

UM GRANDE INCENDIO

reduz uma casa a cinzas e faz avultado numero de vitimas

Coimbra está desde sabado de luto.

Pela 1 hora da manhã e do predio onde se achava instalada a *Tabacaria Crespo*, na Rua Ferreira Borges, quasi ao principio da do Corpo de Deus, gritos lancinantes ecôam no espaço, pedindo socorro. Acode gente, acode a policia e verifica-se que a casa arde, tomando o fogo proporções assustadoras. Os sinos tocam a rebate. Os bombeiros comparecem e dentro de curto espaço milhares de pessoas assistem ao desenrolar da mais horrivel tragedia que se regista nos anaes da antiga cidade universitaria: o proprietario do estabelecimento, sr. Eduardo Crespo, atira, do segundo andar para a rua, um filhinho de trez mezes, que um *chauffeur*, de nome Alberto Baptista, apara na aba do seu sobretudo, salvando-o; acto continuo precepita-se o alucionado pae, mas com tanta infelicidade que despedaça a cabeça na calçada, indo morrer ao hospital; depois a esposa, sr.ª D. Lucilia Ribeiro Crespo, formosa senhora de 18 anos, despenha-se tambem da janela. Caiudo, porêm, na varanda do 1.º andar, lá a foi buscar o mesmo *chauffeur*, que salvou o filho, por entre as labaredas, arrancando-a á morte.

E o incendio lavra, alastra, devora.

Entrementes, numerosas pessoas, arrombada a porta do estabelecimento, penetram nele no louvavel intuito de salvar os haveres da casa. Esta, velha, como era, os vigamentos devorados pelas chamas, já nenhuma resistencia oferece pelo que a derrocada se produz, com enorme fragor, sepultando quasi todos os que se dedicavam á humanitaria tarefa.

Momento de horror, esse!

Mas ha mais. Dois caixeiros, que dormiam juntos, ficaram reduzidos a carvão o mesmo acontecendo a uma creada que noutra dependencia fôra surpreendida pelo fogo.

Enfim: não consta que em Coimbra se tivesse produzido algum dia catastrofe identica a esta quer pelo numero de vitimas, que ascendem a 14, quer pelo numero de feridos, cuja soma anda muito proxima de 60.

Das primeiras fazem parte, além de Eduardo Crespo, os dois caixeiros e a creada, mais as seguintes: Amilcar Antonio de Abreu, caixeiro viajante, filho do solicitador Manuel Antonio de Abreu; Alberto Viana, com oficina de encadernação no Largo da Sé Velha; José Carlos Campos Tavares, antigo industrial; Saul dos Santos, cordoeiro; Antonio Ferreira Pereira, negociante; Antonio Maria Rodrigues, porteiro do Hotel Mondego; Antonio Augusto, vendedor de cautelas; Arnaldo Barboza, engraxador; José Corrêa, carroceiro e José Silvestre.

Apenas chegou a Aveiro a noticia do lamentavel sinistro logo foram expedidos os telegramas que passâmos a reproduzir:

Ex.mo Presidente da Camara Municipal de Coimbra.

A Camara Municipal de Aveiro, sentindo profundamente a catastrofe que acaba de enlutar a cidade de Coimbra, acompanha essa ex.ma Camara na sua justa mágua e apresenta a expressão do seu mais vivo pezar.

O Presidente,

(a) **Lourenço Peixinho**

=

Ex.mo Presidente da Camara Municipal de Coimbra.

Aceite V. Ex.ª em nome de todos os associados do Club dos Galitos a viva e sentida homenagem pela profunda desgraça que em cheio fére a população inteira da nobre cidade que V. Ex.ª tão dignamente representa.

O Presidente da Direcção,

(a) **P. Alvarenga**

=

Ex.mo Presidente da Camara Municipal de Coimbra.

O Atelético Club Aveirense *acompanha, com profunda magua, aquela com que essa nobre cidade pranteia a formidavel desventura que tão profundamente a feriu.*

O Presidente,

(a) **Raul Cunha**

=

Ex.mo Paesidente da Camara Municipal de Coimbra.

A Sociedade Recreio Artistico *envia a V. Ex.ª, como representante do povo conimbricense, ao qual nos une estreita amisade ha muito comprovada, a expressão do seu profundo sentimento pela catastrofe que sensibilisou os corações mais endurecidos.*

O Presidente da Direcção,

(a) **Firmino Fernandes**

=

Ex.mo Presidente da Camara Municipal de Coimbra.

O Club Mario Duarte *lamenta, com profunda magua, a horrorosa catastrofe que acaba de enlutar essa cidade e compartilha da dôr que o povo de Coimbra, neste momento, sente pela perda tragica de tantas vidas.*

O Presidente da Direcção,

(a) **José Maria Soares**

=

Ex.mo Presidente da Associação Comercial — Coimbra.

A Associação Comercial de Aveiro, apresenta a V. Ex.ª sentidos pezames pela horrorosa catastrofe, compartilhando sinceramente do luto e dôr dessa cidade pela perda de tantas vidas.

O Presidente da Direcção,

(a) **J. Soares**

Para socorrer algumas das familias das vitimas que ficaram em precarias circunstancias, os Bombeiros Voluntarios de Aveiro realisam ámanhã um bando precatorio na cidade, constando-nos que o grupo scenico dos *Galitos* pensa em ir dar uma recita num dos teatros de Coimbra com igual fim.

Fazem todos bem porque é nos momentos criticos, como este, que a solidariedade humana se deve manifestar.

E Coimbra tudo merece.

Carta afonsista

O sr. dr. Afonso Costa, antigo *leader* do partido democratico, enviou, de Paris, ao *mestre* Teofilo Braga, uma carta de saudação pelos seus 80 anos, festejados no domingo, e na qual claramente se vê a disposição que ainda mantem de continuar afastado da actividade politica, não obstante os seus correligionarios afirmarem que o teremos cá, dentro em breve, para pôr a casa a direito.

Póde ser, mas não acreditamos que *a crise moral de que sofrem, atualmente, as classes dirigentes do nosso paiz*, acabe tão depressa.

Vida artistica

Vão ser expostos por estes dias nos salões do *Club Mario Duarte*, alguns quadros a esfuminho, trabalho das meninas Firmina e Maria Eduarda, filhas muito prendadas do nosso amigo Eduardo Pinto de Miranda.

Depois de visitada pelas familias dos socios, a exposição será publica.

Serviço farmaceutico

Encontra-se ámanhã aberta a farmacia Moura.

A proposito

Meu velho amigo:

O *doutor* Manuel das Neves investe pela terceira vez com a minha humilde pessoa, a proposito duma carta que o *Democrata* em tempos fez o favor de publicar, como reforço a um argumento respeitante á merecida resposta que a população de Aveiro deveria dar a quantos, sem razões justificadas e nem mesmo por amor a esta terra, que lhes não é nada, se abalançam, sem autoridade e sem justiça, a espalhar publicamente torpes insinuações, envenenando a acção e o caracter dos mais dilectos e queridos filhos de Aveiro.

Não apontei nomes, mas logo se doeram os dois *cavalheiros* encarregados dessa repugnante missão, e o que se passou depois, está na memoria de todos. Um, de *pindarica* memoria, que logo se julgou apto para ser governador, deputado, candidato ao trono ou á presidencia, conforme o ensejo se oferecesse, caíndo, como não podia deixar de caír, entre a gargalhada publica, após o desempenho de todo esse papel ultraridiculo de pretenso mandão e mentor, acabou por *enravar* da maneira mais abusiva e indigna os seus proprios correligionarios. Corrido esse pateta, ficou ainda outro á espera da hora em que terá tambem de apanhar o pontapé fatal.

Mas quem é o *doutor* Manuel das Neves? Donde veio esse gajo e que razões o levam a arvorar-se em caluniador de quantos o receberam delicada e carinhosamente?

Ora este *doutor*, que, aproveitando uma disposição de determinada lei, se encaixou por porta falsa na instrução secundaria, pois é apenas um professor primário; que para o liceu desta cidade veio, como provisorio, porque não póde ser outra coisa, á laia de cabo de esquadra graduado, que autoridade tem e com que direito todos os dias afronta, no canudo que assopra, as pessoas que pela elevação do seu caracter, posição e relevantes serviços a esta terra, tem a devida e merecidissima consagração dos seus concidadãos?

Chama o magico *doutor* ao nosso primeiro protesto contra a sua indigna atitude—*um incentivo á quebra da hospitalidade que lhe é devida!*...

O seu procedimento, as injurias que, com uma persistencia irritante, vem lançando constantemente sobre todos, a isso é que se póde, com toda a verdade, chamar o mais afrontoso atropelo á hospitalidade que lhe foi dispensada.

Calcar e ofende-la no desempenho dessa triste missão, em que o tal Neves se empenha, prégando o ódio e criando antipatias aos bons amigos de Aveiro, isso é que não tem perdão!

A sua inconsciencia, *doutor* Manuel das Neves, aliada á sua provada incompetencia, está evidenciada por você mesmo todos os dias, e, confirmadas agora ao pretender justificar-se fingidamente alheiado á inserção, no orgão democratico, duns escritos revoltantes, nos quais um garoto qualquer, por amor a Deus, vomita insultos sobre o cadaver ainda quente dum verdadeiro homem de bem. Apesar de conhecido o duplo fim dessas publicações, agradar á catérva jesuitica e a você para efeitos por de mais conhecidos, o *doutor* hade concordar que é de um ridiculo espantoso essa transformação do orgão em cano de despejo de montureiras de sacristia!

Então o *doutor* ignorará que nas mesmissimas condições do extinto capelão de cavalaria 8 vive a grande maioria do clero português? E sendo assim nem ao menos lhe abriu os olhos a espontaneidade dessa defeza do bispo de Coimbra por dever religioso e a falta de piedade cristã com que se escarra sobre o cadaver de quem nunca lhe fez mal, os maiores sacrilegios? Você nada vê porque só tem os olhos da cara, *doutor;* e Arnaldo deixe que lhe diga: se a este facto me refiro é tambem—desculpe a franqueza—para lhe dizer que nunca deveria dar a mais leve resposta ao garotoide que mesmo da esquina da rua lhe atira as pedras ás janelas, escondendo a mão. Todavia era publica a autoria desses arrancos jesuiticos, de namoro ás bôas graças do *doutor*, estranhando eu que ligasse importancia ao seu autor, que, depois de fazer as delicias caseiras com a leitura de tanta sandice, vei pela mão do Neves fazelas estampar e correr mundo como se fosse alguma coisa de valor.

Toda a gente de senso logq notou nesses escritos a falta de tudo, e especialmente de verdade historica que a insignificancia intelectual do rabiscador não atinge nem compreende, assim como o seu mentor, que apezar de a ensinar no liceu, dela tem igual noção. Evidentemente aquela bilis não poderia, por ninguem, ser tomada á conta, sequer, dum conflito de opiniões e muito menos á eclosão de ideias.

Aquilo é apenas uma reles verborreia indecorosa e indigna, na qual um aprendiz de jesuita mostra aos mestres as suas tacanhas aptidões.

Devia por simples obrigação com a minha consciencia esta explicação aos leitores do seu jornal, se lha quizer transmitir. De resto, meu amigo, ponha o *doutor* no seu logar—o Monte Farinha—e deixe-o entregue á sua sorte. Quanto ao garoto, diremos ao pai: faça-o padre, faça-o padre, que independente da esperançosa e manifesta tendencia para o albardão, está apto a ser um condigno substituto daquele celebre bispo que os Ançãs consagraram ou, se não quizer assim, meta-o a fazer gaiolas para grilos que vem aí o tempo deles...

Aveiro, 12—2.°—923.

João do Caes.

Notas mundanas

Passaram os aniversarios do nosso velho amigo José de Souza Lopes e tambem do filho Oscar de Francisco Vieira da Costa, que, de Loanda, onde o chamaram os seus importantes negocios comerciaes, deve estar a partir para junto dos seus a quem tanto estremece.

—Foi pedida em casamento para o sr. Laurelio Regala, empregado do Banco Regional, a sr.ª D. Zulmira Adelaide Coutinho de Almeida de Eça.

—Esteve nesta cidade o digno chefe da estação telegrafopostal de Espinho, sr. José de Oliveira Lopes.

MI-CARÊME

O *Club dos Galitos* acaba de nos dirigir convite para o baile de costumes que deve ter logar quarta feira proxima no Teatro Aveirense, dia da tradicional *serração da velha*, e por ele promovido.

Agradecemos.

Triste recordação

Passou na quarta-feira o 12.° aniversario da morte de Augusto de Brito, sempre lembrado nesta casa com profunda saudade.

Por Oliveira de Azemeis

O meu julgamento e... "Justiça de Castela„

Na resposta á apelação de sentença, a essa celebre sentença que foi escrita fóra do tribunal e que me condemnou por imposição d'outrem, disse o sr. dr. Juiz que um homem em destaque na Magistratura Portugueza, quando de visita a um distincto cavalheiro desta terra, lhe tinha feito elogiosas referencias, terminando por dizer que o *Antonio Joaquim é um bom juiz.* Mentiu, não por engano, mas com toda a consciencia da falsa afirmação. Basta ler o periodo seguinte, publicado no artigo de fundo de *A Opinião* desta vila, orgão afamado dos afamados Castros-Leões, em que o mesmo sr. dr. Juiz vem declarar que *julga ser com ele essa frase,* esse elogio, porque só ha um seu homonimo que é juiz em Estremoz, podendo ser-lhe referente. Quando escreveu a referencia elogiosa como se lhe dissesse respeito, lembrou-se de que alguem podia saber a verdade dos factos e vir desmenti-lo. Preparou um alçapão por onde se pudesse raspar. Os homens de craveira moral tão indecente, ás vezes, para fingir que ainda de todo não se lhes apagou o pudor, ao lançarem em publico atoardas tão audaciosas, acocaram-se proximo aos alçapões para se escapulir ao menor fracasso. Foi o que o nosso imortal Antonio Joaquim fez, ao vomitar es[illegible] virtude da sua excelsa alma de *pureza quasi angelica.*

Esse visitante ilustre, conhecendo bem o Antonio Joaquim, disse dele precisamente o contrario. E' um homem bondoso e ilustrado, e já aposentado, mas a sua bondade não vae até ao ponto de magoar-lhe o caracter, de mentir. Os actos da sua vida lhe tecem, em elevada justiça, os maiores encomios; não precisa de mentir nem para se elogiar nem para elogiar os outros á busca de adeptos para mordomos de qualquer consciencioso protesto de festeira manifestação mentirosa. Esse ilustre visitante faz tanta diferença do Antonio Joaquim como a mentira da verdade, como a honra do descredito. O sr. dr. Juiz desta comarca pòde mentir, porque já não se envergonha e já quasi que não ludibria ninguem; mas não tem o direito de enxovalhar a dignidade seja de quem fôr.

Mentiu para se elogiar e defender.

Nessa resposta, que tem trinta e tantas paginas quasi só ocupadas com vituperios e insultos e mentiras, afirma que a *sua pureza é quasi angelica* e que é um homem de caracter *e o juiz mais honrado!*

Pelo que nestas colunas tenho escrito e que é apenas a realidade do que se tem passado e do que directa e pessoalmente ao sr. dr. Juiz tenho dicto, o leitor vê logo a inconcussidade desse caracter, a probidade desse juiz e a pureza desse anjo. Para melhor avaliar, porém, estas qualidades do Antonio Joaquim, indico-lhe a leitura d'um pequeno opusculo publicado em 1900 com este significativo titulo: *Subsidios para o exame medico-legal do ex-delegado da comarca de Chaves, Antonio Joaquim Marques de Figueiredo.*

Este opusculo, além de afirmar que a *permanencia deste homem nas funções da justiça é uma intoleravel vergonha da actualidade,* encerra a celebre minuta do **Cerol** em que não ha ciencia nem dignidade, nem imparcialidade nem justiça, nem inteligencia nem juizo. E' o producto d'um desiquilibrado em nojentos salamaleques ao vil interesse. Esse opusculo parece que foi escrito ontem, tão actualisadas são as suas frases, as suas considerações. O Antonio Joaquim, Delegado em Chaves, è o Antonio Joaquim juiz desta comarca. O que fez como Delegado, tem-no feito, e talvez com mais audacia e com mais desaforo, como juiz.

Quem ler esse opusculo não o acha em desacordo com o que tenho escrito e fica com elementos suficientes para ajuizar da tempera desse *anjo*, para se acautelar d'esse maroto. Ao escrever que era o juiz mais honrado quiz aviltar os dignos e sabedores magistrados que teem dignificado esta comarca com os seus actos judiciaes e pessoaes. Ao escrever que era um homem de caracter digno julgou-se transposto ao seio dos Castros-Leões, bebendo a pureza angelica dos seus sentimentos, narcotisando-se com a moralidade dos seus actos, unificando-se n'um todo indivisivel.

Nesse momento senti no meu intimo uma grande revolta e, cerrando as palpebras para não ler mais insultos, no *écran* da minha memoria vi projectada a insigne figura do falecido dr. Correia de Lemos, ensopando as suas barbas brancas com sentidas lagrimas. Foi a primeira vez que vi chorar o dr. Correia de Lemos! E chorava convulsivamente, porque jámais houve em vida alguem, por mais atrevido que fosse, que sequer o egualasse ao Antonio Joaquim. Nesse instante pareceu-me ver um velhote a limpar-lhe as lagrimas e a consola-lo. Era o dr. Juiz do Vale que parecia dizer-lhe: homens e juizes como nós, não nos devemos sentir ofendidos por esse Antonio Joaquim, cujo largo cadastro é bem conhecido, e que já uma vez disse que *um juiz está demasiado alto para poder amesquinhar alguem,* a obra mais perfeita que até hoje produziu por se antobiografar sem mentir. E esses dois homens honrados e dignos juizes afastaram-se tranquilos, deixando escrito esta grande verdade: *se melhor o querem conhecer, façam-lhe a sindicancia de que tanto medo tem!*

Mentiu para amesquinhar e difamar vivos e mortos. E' horripilante tal procedimento!

Nessa resposta ainda dá a perceber, mas d'um modo nebuloso, que *me condenou para mostrar sòmente que não tem medo, como o diriam se me absolvesse.* E' tão singular este desplante que se não tivesse lido essas linhas e não soubesse que representavam a verdade dos factos, não acreditaria que houvesse um juiz que a tanto descesse. Mas o que se acha escrito, corresponde fielmente á realidade. O sr. dr. Juiz não tendo elementos de prova para me condenar e tendo conhecimento nitido de que o processo se baseia sobre um documento viciado e producto d'um crime, d'um roubo acobertado pelo ex-delegado desta comarca dr. Antero Cardoso, expontaneamente me mandou dizer que estava inculpado e portanto a absolvição era certa. Mais tarde disse a alguem que *me tinha condenado porque lhe disseram que, se me absolvesse, logo se afiançava que foi por ter medo de mim, e ele quiz demonstrar que não tem medo!*

Já viram maior bandalheira? Não é isto um juiz prejudicar propositadamente a parte? E' ele que, n'um turbilhão de odios e interesses se classifica a si proprio. Ele confessa que os meus inimigos o abordaram insuflando-lhe a minha condenação. Um Juiz de Direito a colocar a sua pena ao serviço particular e principalmente ao serviço d'aquele que. tem uma dignidade sugativa! Um Juiz de Direito a condenar pelo que possam vir a dizer os saltimbancos! Um juiz pe Direito a punir um incriminado, a quem já reconheceu a inculpabilidade pelo hediondo motivo de ser actualmente seu inimigo! Um Juiz de Direito a fazer da vara da justiça cacete para bater a soldo, embuçado na beca e oculto pela esquina da cadeira de magistrado, no ingenuo que chegou a acreditar que o tribunal d'esta comarca é o que foi outróra, a julgar que é um templo aonde não pontificam salteadores da honra e dos direitos alheios! Pobre ingenuo e infeliz sociedade que teem para administrador da justiça um homem que julga, não pelas provas e á face da lei, mas por indicação d'aqueles que empenharam os escrupulos n'um fabricante de gazúas!

Mas porque se conservará este homem na nobre e ilustrada classe da magistratura portugueza? Pela simples razão de ha um seculo a politica nacional ter na sua mão todas as redeas e ser composta na sua grande parte, de elementos que se comprazem em viver e enriquecer á custa das economias dos que trabalham para suportar sem perda de dignidade, o peso da vida. E é essa politica antipatriotica que protege este juiz, que mente para condemnar e que condemna para enriquecer, insultando, saciando odios e satisfazendo vinganças. São estes politicos sem escrupulos e capazes de tudo para apascentar o seu caciquismo, que, conhecedores da incompetencia deste Antonio Joaquim para julgador, mentem, apadrinhando-o nos altos poderes como se fôra um perseguido pelas injustiças e odios de malvados.

O sr. dr. Juiz desta comarca, quando os considerandos da sentença escreveu, mentiu com a mesma desfaçatez com que havia mentindo á sua beca quando jurou pela sua honra cumprir religiosamente com o sacrosanto dever de julgador. Os considerandos das sentenças lavradas por este juiz ordinariamente não representam a realidade; são productos d'uma esquentada mioleira ao serviço ignobil d'uma incomensuravel ambição de dinheiros. A fantasia dita-os enquanto o interesse amarra a verdade ao poste da trampolinice. Os venerandos desembargadores que tiverem de julgar em recurso qualquer acção que tenha passado pelos pés deste Antonio Joaquim, não devem ajuizar pelo que este magistrado disse nas sentenças e respostas á apelação, sob pena de ficarem ludibriados, ferindo a justiça e magoando a sua consciencia; devem ler o que este degenerado escreveu somente para aquilatar do seu estofo moral. Os considerandos das sentenças deste juiz não são as bases veridicas em que, em conclusão logica, assenta a penalidade imposta, antes subordinam-se ao castigo previamente ajustado. As premissas são o fecho da conclusão. E' uma inversão da logica filha d'uma inversão de funções. E o sr. dr. juiz inverte-se todas as vezes que o interesse o determine e raras são as vezes em que actua só. Na presidencia deste tribunal não está um magistrado sacerdotisando com toda a decencia e respeito: está um malcreado regateando a justiça e insultando toda a gente que não lhe dê graças. Ainda ha poucos dias, em audiencia, disse a um advogado: *meu Deus, meu Deus, porque não nos fizeram ferrador para poder aturar este homem?!* E este advogado não teve a necessaria coragem para lhe atirar á cabeça com o martelo e cesto! E' por esta razão e por outras similares que este juiz chegou a esta pelintrice de moralidade e de educação. Nessa altura, se entre os advogados desta comarca houvesse a verdadeira solidariedade da toga, eles tinham o indeclinavel dever de se levantar e sair da sala do tribunal transformada em loja de ferrador pelo proprio dr. juiz. Não o fizeram na esperança d'uma sentença de favor em causa perdida; não o fizeram com medo de os seus constituintes não ficarem ensopados no odio do juiz e com a bolsa vazia.

Os advogados desta comarca não ergueram a cabeça: bajularam. E bajular ricos mentirosos é feio.

* * *

Este sr. dr. Juiz, depois de tanto mentir e insultar, quiz ainda nessa resposta á apelação mentir e insultar mais, mostrando assim que é incansavel nesta denegrida profissão. Foi quando escreveu: *Juro por Deus em que deposito a minha inabalavel fé, juro pelas cinzas de meus pais que tanto se sacrificaram por mim. Juro pela honra de minhas filhas. Juro por mim mesmo.* Bastava este ultimo juramento, escrito em supremo de elevação para se aquilatar dos outros, para se dizer que eram falsos; mas vou-o provar, analisando um a um.

Respeito e considero o juramento por Deus, quando é um verdadeiro crente que o faz, quando é um crente cujos actos da sua vida vivida não destoam das doutrinas d'essa religião, quando defende e não explora o pobre, quando não protege nem defende o latrinario, o falcatrueiro. Quando, porém, o jurador teve uma vida diametralmente oposta, falar-me em Deus, é para me tirar a vida, a bolsa ou a liberdade. E o sr. dr. Juiz com o seu procedimento tirou-me a bolsa, tenta tirar-me a liberdade e não me tirou a vida porque não existe a pena de morte, aliás os considerandos da sentença tinham sido feitos nesse sentido.

E' falso o primeiro juramento.

Quando um pae jura pela honra de suas filhas, toda a gente, que o considera honrado, fica convicto de que suas filhas são solteiras e que sobre a sua virgindade não passa a mais leve suspeita. Pois as filhas do sr. dr. Juiz já estão casadas ha muito tempo. Da virgindade já não ha nem vestigios de caruncnlas. Tudo está furado.

E' falso este juramento.

Os paes do sr. dr. Juiz quando souberam que seu filho Antonio Joaquim lhes tinha saido d'aquela força, que lhes estragava o seu nome honrado, nas suas ferverosas orações pediram a Deus que os matasse, que os levasse deste mundo para nunca mais ouvirem falar desse degenerado filho. E quando Deus os atendeu, quando a morte lhes bateu á porta, de olhos marejados de lagrimas de alegria volveram-nos aos Ceus, agradecendo a esmola. Estavam livres do Antonio Joaquim. Ele bem sabe desta verdade, porque diz que *tanto se sacrificaram por mim,* mas quere levar ao espirito dos outros a erronea ideia de amor e respeito filial.

E' falso tambem este juramento.

E o ultimo é egualmente falso, pois não é mais de que um coralario de todos os outros, um axioma do seu passado. O juramento sobre a mentira é sempre uma mentira. E o sr. dr. Juiz é estruturalmente mentiroso e interesseiro.

José Lopes de Oliveira
Medico.

Banco Regional de Aveiro

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

E' convocada para o dia 15 de Março, pelas 15 horas, na séde da Associação Comercial de Aveiro, a Assembleia Geral ordinaria dos acionistas para cumprimento do disposto no artigo 12 dos estatutos.

No caso de não comparecer numero bastante fica desde já convocada a Assembleia Geral para o dia 31, á mesma hora e local.

Aveiro, 25 de Fevereiro de 1923.

O Presidente da Assembleia Geral,

Manuel Homem de Melo da Camara (Conde de Agueda).

EDITOS

(2.ª publicação)

PELO Juizo de Direito da comarca de Aveiro e cartorio do escrivão do 2.° oficio—Barbosa de Magalhães—correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação do respectivo anuncio no *Diario do Governo*, citando Manuel Simões Neto e mulher Maria Joana Rosa da Costa, solteira, maior, lavradora, Julio Simões Neto e mulher, cujo nome se ignora, e Carolina da Costa e marido, cujo nome se ignora, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos, até final, do inventario orfanologico a que se procede por obito de Isabel da Costa, viuva, domestica, moradora que foi em Requeixo, desta comarca.

Aveiro, 14 de Fevereiro de 1923.

Verifiquei:
O Juiz de Direito substituto,
Alvaro de Eça.

O escrivão do 2.° oficio,
Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.